DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quarta-feira, 23 de abril de 2025 | Ano III | Edição nº 401 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Contratos 3
Outros Atos 3
Editais 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 26/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025

"CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e 1ª Conferência Intermunicipal de Assistência Social, com os municípios de: Catiguá, Novais e Pindorama a ser realizada no dia 02 de julho de 2025, às 8 horas, no Centro Comunitário de Pindorama, na Rua Augusto Jorge Estevan, 801, na cidade de Pindorama/SP, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência e 1ª Conferência Intermunicipal de Assistência Social sendo:

Representantes do Poder Publico
Mirian Ferreira da Silva
Jovana Dias Fanhane
Marlene Perpétua Oliveira Veroneze
Representantes da Sociedade Civil
Douglas Renan Ribeiro
Célia Regina Gonçalves Luengo
Victória Giacomo Rosa do Couto

Art. 3º - A Presidência da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência e 1ª Conferência Intermunicipal de Assistência Social é a Sra. Mirian Ferreira da Silva.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.5º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 10 de abril de 2025.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Resultado da Licitação
Processo Licitatório nº 043/2024 – Pregão Eletrônico nº 14/2024

O Município de Novais/SP torna público o resultado do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição eventual e parcelada de materiais de enfermagem**, destinados às atividades e ações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **CIRÚRGICA MEDSAÚDE HOSPITALAR BRASIL LTDA**, CNPJ nº 37.760.282/0001-35, vencedora dos itens 01 e 02, 04 ao 11, 13 ao 19, 24, 26, 28 ao 30, 32, 35 ao 37, 54 ao 60, 62, 64 ao 66, 69 ao 72, 75 ao 77, 79, 80, 82 ao 91, 94 ao 96, 99, 101 ao 103, 107, 109, 111, 119, 120, 123 ao 127, 130 ao 139, 143, 153, 154, 158 ao 161, 165 e 166, 170 ao 177, 181 ao 184, 192, 195 ao 198, 206 e 207, 212, 214 e 215, 219, 222 e 223, 226, 227 e 230, com Valor Total de R$ 298.293,22; **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA,** CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos itens 03, 42, 49, 63, 67, 81, 113, 116 ao 118, 129, 145 ao 147, 149, 157, 168, 199, 200 ao 204, com Valor Total de R$ 9.411,65; **DENTAL E CIRÚRGICA PRODONLIFE,** CNPJ Nº 74.636.952/0001-32, vencedora dos itens 12, 21 e 22, 31, 33 e 34, 92 e 93, 97 e 98, 106, 156, 163, 167, 213, 216 e 217, com Valor Total de R$ 72.954,00; **IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº 43.269.791/0001-62, vencedora do item 68, com Valor Total de R$ 3.999,00; **CIRÚRGICA OLIMPIO LTDA**, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50, vencedora dos itens 73, 121 e 218, com Valor Total de R$ 5.755,00; **KIENTRO BRASIL LTDA,** CNPJ Nº 19.717.870/0001-04, vencedora do item 100, com Valor Total de R$ 874,20; **CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** CNPJ Nº 03.772.503/0001-73, vencedora dos itens 104 e 105, 112 e 151, com Valor Total de R$ 6.055,50; **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº 27.455.068/0001-11, vencedora do item 144, com Valor Total de R$ 265,20; **LC MED MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 25.245.772/0001-14, vencedora do item 150, com Valor Total de R$ 396,00; **CIRÚRGICA BIOMEDICA EIRELI,** CNPJ Nº 11.215.901/0001-17, vencedora do item 162, com Valor Total de R$ 106,50; **SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA,** CNPJ Nº 59.225.268/0001-74, vencedora dos itens 164 e 221, com Valor Total de R$ 95.638,02; **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI,** CNPJ Nº 25.101.524/0001-08, vencedora do item 169, com Valor Total de R$ 972,50; **SOMA/SP PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.847.630/0001-10, vencedora do item 180, com Valor Total de R$ 3.300,00; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, vencedora dos itens 205, 208 ao 210, com Valor Total de R$ 83,50; **DOC MED COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ Nº 66.877.184/0001-80, vencedora do item 220, com Valor Total de R$ 22.500,00. Contudo, os itens 20, 23, 25, 27, 38 ao 41, 43 ao 48, 50 ao 53, 61, 74, 78, 108, 110, 114 e 115, 122, 128, 140 ao 142, 148, 152, 155, 178 e 179, 185 ao 191, 193, 194, 211, 224 e 225, 228 e 229 foram desertos e fracassados. Município de Novais/SP, 22 de abril de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 022/2025; PROCESSO Nº 016/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025; RESPALDO LEGAL: Artigo 75, V da Lei nº 14.133/21; Locatário: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Locadora: LUCIANA CABRERA RIZO, CPF nº 184.517.588-35; OBJETO: Locação do imóvel urbano, localizado à Rua Guilherme Boris, nº 425, Centro, CEP: 15.885-017, nesta Cidade de Novais/SP, para uso próprio do Município, destinado ao funcionamento administrativo, Plantão de Atendimento Social vinculado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, pelo período de 12(doze) meses; Vigência: 02/04/2025 a 01/04/2026; Valor Global: R$ 14.400,00; Dotação Orçamentária: Conforme cláusula décima segunda do referido contrato. Data da assinatura: 02/04/2025 e Conforme estabelecido no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da Procuradoria Jurídica, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Município de Novais/SP, 02 de abril de 2025. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Executivo Municipal de Novais-SP** torna de público e **CONVIDA** cordialmente todos os membros da comunidade, autoridades, representantes de organizações associativas, empresários e público em geral para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**. Esta será realizada presencialmente no dia **24 de abril de 2025, quinta-feira**, com início às **18h00min.** nas dependências da Câmara Municipal de Novais, tendo como propósito principal e pauta:

• Apresentação e discussão do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias voltadas à elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2026.

Programação:

17:50 às 18:00 hs: Credenciamento dos participantes

18:00 hs: Constituição da Mesa e abertura os trabalhos

18:10 hs: Apresentação das Metas Fiscais da LDO 2026

18:20 hs: Leitura de Demandas Sociais apresentadas por meio de Consulta Pública online portal na internet e discussão sobre sua viabilidade; Abertura da palavra aos participantes inscritos para apresentação de Demandas Sociais e esclarecimentos técnicos

18:30 hs: Abertura do debate e esclarecimentos técnicos

Encerramento dos trabalhos.

A Audiência Pública permite e assegura a todos participação, transparência e publicidade aos atos da Administração Pública Municipal, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de 27/05/2009, dentre outros dispositivos legais.

E para que se dê amplo conhecimento de todos, expediu-se e publicou o presente edital.

Poder Executivo de Novais, 22 de abril de 2025.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

"O presente edital de convocação segue publicado no Diário Oficial Online do Município de Novais https://www.novais.sp.gov.br/home/diario-oficial-eletronico e no sítio eletrônico https://www.novais.sp.gov.br/home/transparencia/audiencia-publica."

.....

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS
EMEF. "Olga Birolli Gonzalez
Despacho da Diretora de Escola de 16/04/2025.
Expedido o seguinte ato decisório:
Ato Decisório *nº 10/2025
Eliana Istopa, **RG**. 26.516.146-0, PEB I - Estatutário na EMEF. "Monsenhor João Telho ", em Tabapuã - SP, acumula com a função atividade de PEB I – CLT, nesta Unidade Escolar.
Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS
EMEF. "Olga Birolli Gonzalez", em Novais.
Despacho da Diretora de Escola de 16/04/2025
Expedido o seguinte ato decisório:
Ato Decisório nº11/2025.
Alberto Bertoni Seron, **RG.** 46.383.773-3, Professor de Ensino Fundamental e Médio , Lei complemetnar1093/2009 na EE. "Antonio Carlos" , em Catiguá/SP, acumula com a função atividade de PEB II CLT da disciplina de história, nesta Unidade Escolar.
Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAI
EMEF. "Olga Birolli Gonzalez"
Despacho da Diretora de Escola de 16/04/2025
Expedido o seguinte ato decisório:
Ato Decisório nº 12/2025.
Vitor Inacio de Souza , **RG.** 29.581.699-5, PEFM – categoria "O" na EE. "Izabel Lerro Ortenblad", em Novais/SP, acumula com a função atividade de PEB II - CLT da disciplina de História , nesta Unidade Escolar.
Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAI
EMEF. "Olga Birolli Gonzalez"
Despacho da Diretora de Escola de 16/04/2025
Expedido o seguinte ato decisório:
Ato Decisório nº 13/2025.
Roseli Silvia Fazoli Pereira, **RG.13.686.443**, PEB II efetivo na EE. Prof. Cleomério José Campi , em Catanduva/SP, acumula com o cargo de PEB II estatutário , nesta Unidade Escolar.
Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS
EMEF. "Olga Birolli Gonzalez"
Despacho da Diretora de Escola de 22/04/2025.
Expedido o seguinte ato decisório:
Ato Decisório nº14/2025
Liliane Cristina Deliberto Batista, RG. 42.511.921-X, PEB I – Professor de Apoio estatutário na EMEF "Olga Birolli Gonzalez", em Novais/SP, acumula com a função - atividade de PEB II CLT , da disciplina de geografia , nesta unidade escolar.
Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAI
EMEF. "Olga Birolli Gonzalez"

Despacho da Diretora de Escola de 22/04/2025
Expedido o seguinte ato decisório:
Ato Decisório nº 15/2025.
Carla Moraes Sampaio , **RG.** 24.503.213-7, PEF II – CLT na EMEF Prof. Wagner Hage (Sede) e na EMEIF. "Dr. Orsini Carneiro Giffoni", em Pindorama/SP, acumula com a função - atividade de PEB II CLT da disciplina de ciências , nesta unidade escolar.
Acumulação Legal.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS/SP
Praça Lourenço Gil Martins, 33 - Fone: 3561-1228
CEP. 15.885-000 – NOVAIS/SP
E-MAIL: seceducacao@novais.sp.gov.br

EDITAL Nº 08 - CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

A Diretoria Municipal da Educação de Novais, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo nº 001/2025**, para uma sessão de atribuição de aulas, no dia **24 de abril de 2025, às 8h30 na EMEF "Olga Birolli Gonzalez"**, conforme descrição abaixo:

1 - CLASSIFICAÇÃO/ MODALIDADE

1.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Aldécio Euclydes Pietrobon Júnior

TURNO DAS AULAS	Manhã / Tarde
SALAS	1ªs Etapas A, B e C, 2ªs Etapas A, B e C, 1ºsAnos A, B e C, 2ºs Anos, A, B e C, 3ºs Anos A, B, C e D, 4ºs Anos A, B e C, 5ºs Anos A, B e C, 6ºs Anos A e C.
CARÁTER DAS AULAS	Substituição – Licença Saúde – 30 dias
TOTAL CARGA HORARIA	26 h/a + 2 HTPC+ 05 HTPI + 07 HTPL = 40 h/semanais
HORÁRIO DE HTPC:	Ensino Infantil: 2ª feira das 18h10 às 19h50, Ensino Fundamental I – Anos Iniciais: 4ª feira, das 18h10 às 19h50, Fundamental II – Anos Finais: de 3ª ou 5ª feira, das 18h25 às 20h05

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS/SP
Praça Lourenço Gil Martins, 33 - Fone: 3561-1228
CEP. 15.885-000 – NOVAIS/SP
E-MAIL: seceducacao@novais.sp.gov.br

2 - HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA

- **Ensino Infantil: * Manhã**: 07h às 12h ***Tarde:** 12h50 às 17h50
- **Ensino Fundamental I: *Manhã**: 07h às 12h ***Tarde:** 12h50 às 17h50
- **Ensino Fundamental II: *Manhã:** 07h às 12h20 ***Tarde:** – das 12h50 às 17h50

3 - A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público.

4 – A chamada para a escolha de aulas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital.

5 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Carteira de identidade ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos serão solicitados a final da atribuição a serem entregue no setor do RH da prefeitura.

6 – O candidato que já possuir outro cargo, deverá estar de posse do horário do primeiro cargo, caso contrário não terá as aulas ou classe atribuídas.

7 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retomada.

8 – Para a efetivação da atribuição de aulas e/ ou classes, os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, deverão apresentar os documentos solicitados ao final da atribuição no setor do RH da prefeitura Municipal de Novais, à Rua Antonio Blasque Romeiro, n° 350, em até **3 dias úteis** a contar da data da atribuição.

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVAIS/SP
Praça Lourenço Gil Martins, 33 - Fone: 3561-1228
CEP. 15.885-000 – NOVAIS/SP
E-MAIL: seceducacao@novais.sp.gov.br

9 - O presente Edital será afixado no Quadro de avisos da Diretoria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Novais, bem como no Diário Oficial do Município de Novais para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Diretoria Municipal de Educação de Novais, 22 de abril de 2025.

Adriana C. Valentin Mantovani
RG 26.226.861-9
Dirigente Mun. de Educação

Adriana Cristina Valentin Mantovani

Dirigente Municipal de Educação